

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE-SC



## TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação FMS COVID-19 nº 16/2020  
Requisição COVID-19 nº 28/2020 do Fundo Municipal de Saúde

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação decorrente Requisição COVID-19 nº 28/2020 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo de dispensa de licitação nº 16/2020 FMS COVID-19, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, caracterizado a ocorrência de situação de emergência; a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; a existência de risco a segurança de pessoas; e a limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência, isto em razão da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional relativo ou novo coronavírus (COVID-19) decretada em âmbito nacional, ratificada em âmbito estadual e municipal, ainda, uma vez que está presente a urgência de atendimento da situação epidemiológica a fim de adquirir divisórias para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde, e Unidades de Saúde de Bateias de Baixo, Fragosos e Centro de Saúde Sede, para proteção dos servidores para prevenção de contaminação por COVID-19.

Objeto: Aquisição de divisórias para a Sede da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades de Saúde de Fragosos, Bateias de Baixo e Centro de Saúde Sede, para proteção dos servidores para a prevenção da contaminação por Covid-19, conforme descrição e valores abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	63	Metro Quadrado	Divisória com perfilado e Instalação	88,70	5.588,10
02	03	Peça	Vão em vidro 105x118	78,40	235,20
03	06	Peça	Porta Completa	292,00	1.752,00
04	02	Peça	Guichê	68,20	136,40
05	01	Peça	Conjunto tapa canal	82,00	82,00
06	04	Metro Quadrado	Divisória em vidro com perfilado	142,00	568,00
Total.....					8.361,70

Empresa vencedora: Claudio Silva Decorações, inscrita no CNPJ sob o nº 34.058.231/0001-78.

### **Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:**

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisa realizada em 03 (três) empresas.

Publique-se no DOM/SC, como condição para a eficácia desta justificativa.

Campo Alegre, 23 de julho de 2020.

  
**CAROLINA DA COSTA TELMA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretária Municipal de Saúde